

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITO**  
**Rafael Diniz**  
**VICE-PREFEITA**  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Brand Arenari  
**Superintendente de Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt**  
Renato César Areas Siqueira  
**Empresa Municipal de Habitação - Emhab**  
Fábio de Azevedo Almeida  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**  
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
Jonas Rodrigues Tavares  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete do Prefeito.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	3
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	3
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Transparência e Controle.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	4
<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b> .....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	4
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	4

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

**Portaria nº 1701/2017**  
Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Márcia Valéria de Sá Portal Mont. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 592/2015:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Márcia Valéria de Sá Portal Monteiro, Professora I - 20h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6088, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.542,77, (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargos Professor I - 20h Padrão J.	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016	R\$ 2.801,07
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 700,26
Adicional - 09%	Art. 8º da Lei nº 5132/90 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7345/2002	R\$ 240,33
Progressão 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 801,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

#### Portaria nº 1702/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Vilsília Peixoto Gomes da Silva. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5435/2016:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Vilsília Peixoto Gomes da Silva, Professora II - 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7764, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.016,97, (três mil, dezesseis reais e noventa e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargos Professor II - 25h Padrão J.	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.946,44
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 486,61
Adicional - 15%	Art. 8º da Lei nº 5132/90 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7345/2002	R\$ 291,96
Progressão 15%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 291,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

#### Portaria nº 1703/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Márcia Valéria Geraldo de Lima. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5379/2016:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Márcia Valéria Geraldo de Lima, Professora II - 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6521, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.892,89, (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargos Professor II - 25h Padrão J.	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%	Art. 8º da Lei nº 5132/90 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7345/2002	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2017.

**José Paes Neto**

- Procurador Geral do Município -

#### Portaria nº 1704/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Benedito Silvestre.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0048/2017:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Benedito Silvestre, Agente de Obras e Serviços Públicos I - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 4397, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.438,79, (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargos Agente de Obras e Serviços Públicos I - Padrão Q.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 1.573,42
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 550,69
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 314,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2017.

**José Paes Neto**

- Procurador Geral do Município -

#### Portaria nº 1705/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Dalva da Silva Alves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6388/2016:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Dalva da Silva Alves, Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6126, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.901,86, (um mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016		R\$ 1.267,91
<b>Quinquênio - 30%</b>	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 380,37
<b>Insalubridade - 20%</b>	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 253,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1706/2017**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Joacy da Silva Leandro.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5856/2016:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Joacy da Silva Leandro, Agente Administrativo III - Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, matrícula nº 6678, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.200,53, (três mil, duzentos reais e cinquenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016		R\$ 2.461,95
<b>Quinquênio - 30%</b>	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 738,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1707/2017**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Elizabeth de Almeida Mendonça Carneiro da Silva.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4415/2016:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Maria Elizabeth de Almeida Mendonça Carneiro da Silva, Atendente de Consultório - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6242, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.432,66, (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016		R\$ 1.621,78
<b>Quinquênio - 30%</b>	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 486,53
<b>Insalubridade - 20%</b>	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 324,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1708/2017**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Vanda Terezinha Vasconcelos.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5091/2016:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Vanda Terezinha Vasconcelos, Médica III - 24h - Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7446-1, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.764,40, (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016		R\$ 5.354,76
<b>Quinquênio - 30%</b>	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.338,69
<b>Insalubridade - 20%</b>	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1070,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município

**Portaria nº 1709/2017**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Regina Célia de Souza Ribeiro.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4142/2016:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Regina Célia de Souza Ribeiro, Médica III - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6512-1, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 6.860,78, (seis mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016		R\$ 4.573,86
<b>Quinquênio - 30%</b>	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.372,15
<b>Insalubridade - 20%</b>	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 914,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1710/2017**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INVALIDEZ a Eliane Leis do Espírito Santo.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5267/2015:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Eliane Leis do Espírito Santo, Médica III - Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7113, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I, da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 5.521,09, (cinco mil, quinhentos e vinte um reais e nove centavos), a partir de 14/03/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016		R\$ 3.807,65
<b>Quinquênio - 25%</b>	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 951,91
<b>Insalubridade - 20%</b>	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 761,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1722/2017**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Conceição de Fátima Ferreira Fernandes Viana.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0768/2017, publicado em 05/06/2017:**

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a *Conceição de Fátima Ferreira Fernandes Viana*, na condição de viúva do falecido funcionário Valterlan França Viana, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I - 20h - Padrão B, matrícula nº 20927, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a filha menor de 21 anos de idade, Michelle Fernandes Viana, com efeito a contar de 16/01/2017, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.875,51 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Provento:</b> Cargo Professor I - 20h - Padrão B	Parcela Única: Art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela Lei nº 10887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.875,51

Este benefício será reajustado em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1723/2017**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Kátia Maria dos Santos Silva.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7061/2016, publicado em 05/06/2017:**

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a *Kátia Maria dos Santos Silva*, na condição de viúva do falecido funcionário David Pereira da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal 3ª categoria - Padrão G, matrícula nº 14769, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a serem rateados igualmente entre as filhas menores de 21 anos de idade, *Valentina Hadassah dos Santos Silva* e *Victoria Hadassah dos Santos Silva*, com efeito a contar de 30/10/2016, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.236,35 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Provento:</b> Cargo Guarda Civil Municipal - 3ª categoria - Padrão G	Parcela Única: Art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela Lei nº 10887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.236,35

Este benefício será reajustado em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1724/2017**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Rogério Cabral Vicente.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1786/2017, publicado em 07/06/2017:**

**Art.1º** - Conceder PENSÃO mensal a *Rogério Cabral Vicente*, na condição de viúvo da falecida funcionária Adriana da Silva Barreto Vicente, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25h - Padrão E, matrícula nº 15704, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a filha menor de 21 anos de idade, *Bárbara Barreto Vicente*, com efeito a contar de 26/02/2017, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em



**PREFEITURA DE CAMPOS**

**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2726.5450

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

R\$ 2.556,88 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Cargo Professor II - 25h - Pa-da drão E	Parcela Única: Art. 40, §7º, I, EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.556,88

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1725/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Oscar Hatherly Guimarães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1760/2017, publicado em 07/06/2017:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a *Oscar Hatherly Guimarães*, na condição de viúvo da falecida funcionária *Natalia da Silva Mota Guimarães*, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Fisioterapeuta III - 24h - Padrão A, matrícula nº33960, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 13/03/2017, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.777,87 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Cargo Fisioterapeuta III - 24h - Padrão A	Parcela Única: Art. 40, §7º, I, EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 4.777,87

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município

Portaria nº 1734/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a *Amarildo dos Anjos da Silva*.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6812/2016, publicado em 05/06/2017:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a *Amarildo dos Anjos da Silva*, na condição de viúvo da falecida funcionária *Josana Antonia de Freitas Corrêa da Silva*, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25h - Padrão G, matrícula nº7416, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% ( cem cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 09/10/2016, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.793,13 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e treze centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Cargo Professor II - 25h - Pa-da drão G	Parcela Única: Art. 40, §7º, I, EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.793,13

Este benefício será reajustado em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

Id: 2038638

Portaria Nº1752/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, **Ana Ligia Pereira da Silva Crespo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Felício Sarlo, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2038851

Portaria Nº1765/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, **Patrick Alves Carneiro**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assistente Especial de Assessoria Particular do Prefeito, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

Id: 2038737

Portaria Nº1766/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 055/2017, que designou, **Jonas Rodrigues Tavares**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes -

PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Diretor Presidente, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

Portaria Nº1767/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 041/2017, que nomeou, **Fábio de Azevedo Almeida**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

Portaria Nº1768/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, **José Amaro de Azevedo Almeida**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

Id: 2038882

## Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 430/2017

Campos dos Goytacazes, de 14 de Junho de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº114/2017 instaurado pela Portaria nº416/2017 de 07 de Junho de 2017, resolve:

- Designar **Fernanda Valadão Escudini**, Assessor Técnico III, matrícula funcional nº 23.565 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado **Leandro Monteiro Pessanha**, cargo auxiliar de Secretaria, matrícula funcional nº16234 no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 431/2017

Campos dos Goytacazes, 14 de Junho de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº3620/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 432/2017

Campos dos Goytacazes, 14 de Junho de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº3621/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 433/2017

Campos dos Goytacazes, 14 de Junho de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº3617/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 434/2017

Campos dos Goytacazes, 14 de Junho de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº3617/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 435/2017

Campos dos Goytacazes, 14 de Junho de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas

atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº0090/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2038891

## Fundação Municipal de Saúde

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2017.099.000039-6-PR  
Assunto: Impugnação - Pregão SRP nº 019/2017

Após análise da impugnação ao edital epigrafado, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado com a devida instalação, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde, interposta pela empresa MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (CNPJ nº 32.430.761/0001-70), através do processo 2017.115.003046-3-PA, decidido pelo PROVIMENTO PARCIAL da peça impugnatória, determinando o prosseguimento do feito, com a juntada de novo edital aos autos, com as devidas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde=

Id: 2038897

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 257/2017**, Licença de Instalação e Operação para estação de tratamento de água denominada ETA Usina São João - Santana, com captação feita através de poço profundo, situada no 1º Subdistrito de Campos, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 263895.78 m E e 7592706.98 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de MAIO 2017.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 258/2017**, Licença de Instalação e Operação para estação de tratamento de água denominada ETA Santa Cruz, com captação feita através de poço profundo, situado em Santa Cruz, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 251682.63 m E e 7596223.23 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de MAIO 2017.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 259/2017**, Licença de Instalação e Operação para estação de tratamento de água denominada ETA Martins Laje, com captação feita através do Rio Paraíba do Sul, situada nas localidades de Martins Laje, Cambaiba, Cambaibinha e Mergulhão, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 267155.03 m E e 7592132.33 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de MAIO 2017.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 260/2017**, Licença de Instalação e Operação para estação de tratamento de água denominada ETA Fazendinha, com captação feita através de poço profundo, situada na localidade de Fazendinha, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 266838.91 m E e 7588132.79 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de MAIO 2017.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 261/2017**, Licença de Instalação e Operação para estação de tratamento de água denominada ETA Correnteza, com captação feita através do Rio Correnteza, situada no 3º Distrito de Santo Amaro, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 273649.16 m E e 7567528.72 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de MAIO 2017.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II

do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi requerido pela **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo n° 262/2017**, Licença de Instalação e Operação para estação de tratamento de água denominada ETA Marcelo, com captação feita através do Rio Correnteza, situada no Distrito de Tócos, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 269419.67 m E e 7566568.05 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 18 de MAIO 2017.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental  
Id: 2038742

## Fundação Municipal da Infância e Juventude

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base no Pareceres e Certificado de Auditoria emitido pela Auditoria Geral da então Secretária Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria, aprovo a prestação de contas da entidade abaixo relacionada, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2016.

**Associação Evangélica Beneficente Luz e Vida**  
Processos: 2016.004.000061-8-CC, 2016.004.000105-P-CC, 2016.004.000142-7-CC, 2016.004.000197-P-CC e 2017.004.000011-7-CC.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2017.

**Suellen André de Souza**  
Presidente da FMJ  
Id: 2038884

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23/06/2017 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Leitura e Aprovação das Atas Anteriores;

02 - Apresentação do Plano de Aplicação de Recursos das Ações do PETI;

03 - Apresentação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Recurso Estadual;

04 - Apresentação e Aprovação do Parecer das Comissões de Orçamento e Financiamento/ Política, sobre o Plano de Ação do Cofinanciamento do Recurso Estadual;

05 - Apresentação e Aprovação do documento contendo as alterações apontadas pelo CMAS, para constar no Projeto de Lei "Cartão Cooperação", e da deliberação sobre os encaminhamentos que se fizerem necessários;

06 - Apresentação do Parecer da Comissão de Fiscalização sobre os equipamentos públicos CRAS e CREAS;

07 - Apresentação do Parecer da Comissão de Controle Social sobre o Plano de Aplicação de Recursos das Ações do PETI e

08 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2017.

**Elma Coelho Nunes Sizenando**  
Presidente do CMAS

Id: 2038319

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de junho de 2017 (quarta-feira), às 09h, na Sede do Conselho Municipal de Educação, localizado à Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver **quorum** suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

#### Ordem do dia:

1 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.

2 - Ciência da Portaria nº 1551/2017, que dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências. (D. O. 12/05/2017).

3 - Ciência da Portaria nº 1607/2017, que dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências. (D.O. 23/05/2017).

4 - Ciência da eleição do Coordenador da Câmara de Educação Infantil para o exercício de 2017.

5 - Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 01/2017, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00018/2009.

6 - Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 02/2017, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00015/2010.

7 - Indicação de alterações pontuais da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016, que fixa normas para autorização, funcionamento e encerramento da Educação Infantil nas instituições de ensino da rede privada no município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

8 - Ciência da Recomendação nº 09/2017 da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude da Comarca de Campos dos Goytacazes - Regularização da Função Fiscalizadora do Conselho Municipal de Educação e Plano de Ação.

9 - Assuntos Gerais.

**Rafael Pinheiro Caetano Damasceno**  
Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 2038885

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 022/2017, conforme discriminado abaixo:  
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades das Creches Escolas do Município de Campos dos Goytacazes.**  
**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 03 de julho de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da PMCG

Id: 2038892

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

#### EXTRATO CONTRATO

**PROCESSO n.º 2017.002.000005-2-PR**  
**CARTA CONVITE nº 003/2017**  
**CONTRATO Nº. 001/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender as atividades de hidroginástica que funciona na sede da FME.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.  
**CONTRATADA:** MERKAN MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME

CNPJ/MF sob o nº 00.806.151/0001-31  
Valor global: R\$ 77.605,00 (setenta e sete mil, seiscentos e cinco reais)

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.  
Data da Assinatura: 08/06/2017.

#### Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2017.

**Raphael de Thuin**

Presidente da Fundação Municipal de Esportes

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

#### EXTRATO CONTRATO

**PROCESSO n.º 2017.002.000002-0-PR**  
**PREGÃO nº 001/2017**  
**CONTRATO Nº. 002/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção das piscinas nos Parques Aquáticos da FME e Vilas Olímpicas.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES  
**CONTRATADA:** PAVICUNHA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/MF sob o nº 04.559.525/0001-12  
Valor global: R\$ 854.999,04 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.  
Data da Assinatura: 12/06/2017.

#### Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2017.

**Raphael de Thuin**

Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 2038741

## Fundação Municipal de Saúde

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 019/2017

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 019/2017, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado com a devida instalação, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 04 de julho de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O novo edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 / 98175-0911, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

**OBS: Todas as empresas deverão retirar novo Edital**

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**

Id: 2038896

## Fundação Municipal da Infância e Juventude

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017 - FMJ

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, "in fine", com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2017, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de gráfica (setor de impressão e acabamento) para atender à Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 03 de julho de 2017, às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

Id: 2038893

### CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2017

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais vem por meio do presente CONVOCAÇÃO a **Sra. Luciana Gomes da Silva Purcino** - 1.ª suplente do Conselho Tutelar I, a fim de assumir a Titularidade em caráter provisório na função de Conselheira Tutelar, por motivo de FÉRIAS, no período de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

A convocada deverá se apresentar na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, nº 335 - Altos - Centro, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2017.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente do CMPDCA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2017

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais vem por meio do presente CONVOCAÇÃO a **Sra. Maria Inês Correa Ribeiro** - 1.ª suplente do Conselho Tutelar III, a fim de assumir a Titularidade em caráter provisório na função de Conselheira Tutelar, por motivo de FÉRIAS, no período de **03/07/2017 a 01/08/2017**.

A convocada deverá se apresentar na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, nº 335 - Altos - Centro, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2017.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente do CMPDCA

Id: 2038739

## CÂMARA MUNICIPAL

#### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 997 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

**Concede o Título de Cidadã Campista a Srª. Prysyla Nunes Ribeiro Marins.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

**Art. 1º** - Concede o Título de Cidadã Campista a Srª. Prysyla Nunes Ribeiro Marins.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

#### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 998 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

**Concede a Ordem do Mérito João da Hora a Sra. Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA RANGEL ABREU.

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito João da Hora a Sra. Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

#### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 999 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

**Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas - AMA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA RANGEL ABREU.

**Art. 1º** - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas - AMA.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

#### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1000 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

**Concede a Ordem do Mérito Hermyen Coutinho a Sra. Margarida Estela Mendes Nascimento.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA RANGEL ABREU.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Hermeny Coutinho a Sra. Margarida Estela Mendes Nascimento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -  
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -  
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -  
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -  
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1001 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Associação Vida e Amor.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira a Associação Vida e Amor.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -  
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -  
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -  
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -  
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1002 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. Cássio Leandro Moreira Peixoto.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. Cássio Leandro Moreira Peixoto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade

de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -  
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -  
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -  
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -  
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1003 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin ao Sr. Robson Tadeu de Castro Maciel.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin ao Sr. Robson Tadeu de Castro Maciel.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -  
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -  
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -  
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -  
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

Id: 2038888

ATO EXECUTIVO Nº 0013/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no § 3º do Art. 58 da CF, c/c a Lei nº 1.579/52, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis, declara instalada, nesta data, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, cuja criação decorre do deferimento do Processo nº 0818/2017/SEC/CMCG, destinada a apurar por 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, possíveis irregularidades envolvendo a contratação da Empresa EMEC e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

- 1 - CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS - Presidente
- 2 - CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO - Relator
- 3 - SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - Membro
- 4 - MARCELO BARBOSA COUTINHO - Membro
- 5 - LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES - Membro

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -

ATO EXECUTIVO Nº 0014/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro

no § 3º do Art. 58 da CF, c/c a Lei nº 1.579/52, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis, declara instalada, nesta data, a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, cuja criação decorre do deferimento do Processo nº 1020/2017/SEC/CMCG, destinada a apurar por 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, possíveis irregularidades envolvendo a contratação da Empresa ODEBRECHT e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

- 1 - PAULO CÉSAR GENÁSIO DE SOUZA - Presidente
- 2 - JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - Relator
- 3 - FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA - Membro
- 4 - JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - Membro
- 5 - THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES - Membro

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -

Id: 2038886

PORTARIA Nº 0316/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os Servidores: Matheus Tavares Pessanha, Wilson Souza Gonçalves Filho e Cristóvão da Silva Coelho, como Equipe de Apoio para auxiliarem o Pregoeiro e/ou os Pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado, com vigência a partir de 1º de junho de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -

Id: 2038889

AVISO DE LICITAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

PREGÃO PRESENCIAL Sistema de Registro de Preços Nº 012/2017.

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: futura e eventual aquisição de papel A4 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de julho de 2017 às 10:30h (dez horas e trinta minutos).

O Edital estará disponível na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 contendo 500 folhas brancas.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Silvia Cristina V. Ferreira  
Pregoeira da CMCG

Id: 2038887

# 10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE

0800.2828.822

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

Reserve 10 minutos do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



CAMPOS

www.campos.rj.gov.br